

PORTARIA Nº. 0684, de 04 de julho de 2018.

*Dispõe sobre a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018, para cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Ofício nº 014/2018-GAB-LRC-MPJTC, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, o concurso público realizado nos termos do Edital nº 001/2018, na fase em que se encontra, atendendo Ofício nº 014/2018-GAB-LRC-MPJTC, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 288/2018 – SEARH, de 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69 e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Considerando a determinação contida no Despacho s/nº protocolado sob o nº 404284/2018 de 13 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fundamento nos artigos 194 e 195 da Lei nº 140/69, **Processo de Sindicância**, para apurar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as denúncias de furto de combustível de veículo oficial do tipo S10, cor azul de placas NNK 8498 diesel, naquelas dependências, e demais fatos conexos, constantes no processo protocolado sob o nº **404284**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

* Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 289/2018 – SEARH, de 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69 e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Considerando a determinação contida no Despacho s/nº protocolado sob o nº 403896/2018 de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fundamento nos artigos 194 e 195 da Lei nº 140/69, **Processo de Sindicância**, para apurar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as denúncias de furto de pneus estepes dos veículos oficiais do tipo Novo Gol TL MCV de placas QGT 7760 e QGT 8870, naquelas dependências, e demais fatos conexos, constantes no processo protocolado sob o nº **403896**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

* Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 410/2018 – SEARH, de 18 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69 e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível abandono de emprego, pelos fatos descritos nos autos do processo nº **369586/2017** oriundo da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.